

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Requisitante	Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela demanda	Thaynara Eduardo de Oliveira
Setor/Cargo	Oficial Administrativo
E-mail institucional	obras@caete.mg.gov.br
Telefone	31-3651-3125

1. OBJETO

() Material de consumo
 () Material permanente / equipamento
 (x) Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

O objeto é o pagamento de Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - Projeto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- CNPJ N° 17.254.509/0001-02 referente a registros e serviços prestados pelos engenheiros da Secretaria de Obras ART- OBRAS/ SERVIÇO .

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1		Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - Projeto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, referente a registros e serviços prestados pelos engenheiros da Secretaria de Obras	UND	20	99,64	1.992,80
TOTAL:						R\$1.992,80

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() DISPENSA DE LICITAÇÃO **ARTIGO 74 - INCISO I**
 (X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição.
 () CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
 () LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
 () PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
 () DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
 () CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
 () PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

Anexo Administrativo Central
 RECEBIDO EM 16/04/2024
 Às 15 H: 23 Min -
 POR Amiel

() sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39.99.00.00-2618 *Outros Serv. PJ.*
fonte 1500

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

1.1. Justifica-se a necessidade dessa contratação para pagamento da taxa para o CREA para que os profissionais técnicos desta Secretaria (Engenheiros e Arquitetos) possam assinar e fiscalizar pelas obras da Prefeitura Municipal de Caeté.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/04/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.3. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
(x) Média
() Alta

O grau de prioridade é considerado médio, visto que todas as obras necessitam dessa assinatura para validação dos projetos.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Compras

Anexo Administrativo de Caeté

RECEBIDO EM 17/04/24

Às 15 H: 35 Min -

Por [Assinatura]

[Assinatura]
Breno Ornellas Silva Magalhães
Secretário Municipal de Obras

Caeté, 12/04/2024

[Assinatura]
Assessoria de Controle Interno

Recebemos

17/04/24

[Assinatura]
Assessoria de Controle Interno

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante	Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela demanda	Thaynara Eduardo de Oliveira
E-mail institucional	obras@caete.mg.gov.br
Telefone	3651-3125

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto é o pagamento de taxas ART- OBRAS/ SERVIÇO para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, CNPJ N° 17.254.509/0001-02.
- 1.2. A necessidade dessa contratação é necessário para pagamento da taxa para o CREA para que os profissionais técnicos desta Secretaria (Engenheiros e Arquitetos) possam assinar e fiscalizar pelas obras da Prefeitura Municipal de Caeté.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação do CREA é necessária para o funcionamento da assinatura dos Engenheiros e Arquitetos, Sendo necessária os requisitos da contratação:

-CNPJ- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA;

-CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL QUE ABRANJA AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS/ PREVIDÊNCIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FORNECIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL OU PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL;

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRF) PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO- FGTS, FORNECIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

- CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS TRABALHISTA(CNDT), EM CONFORMIDADE A LEI 12.440 DE JULHO DE 2.011 E A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TST N° 1470/2011;

- CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Não se aplica, pois é o único Conselho Regional de Engenheiro que abrange a cidade de Caeté. *e*

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 4 do Anexo I.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

- 5.1. A estimativa anual será de 20 pagamentos de taxas.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O estimado anual será de R\$ 1.992,80, sendo cada taxa no valor de 99,64.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 7.1. Não se aplica.



8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não se aplica.

9 – PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. A previsão contratação anual, se encaixando em outros serviços de terceira pessoa jurídica.
3.3.90.39.99.00.00-2618

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A validação das assinatura dos engenheiros e arquitetos na assinatura dos projetos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação é viável para o funcionamento das assinaturas dos Engenheiros e Arquitetos.

14 – INTEGRANTE TÉCNICO/INTEGRANTE REQUISITANTE

14.1. Secretário de Obras- Breno Ornellas Silva Magalhães/ Thaynara Eduardo de Oliveira- Oficial Administrativo.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 12/04/2024


Breno Ornellas Silva Magalhães
Secretário Municipal de Obras

Recebemos

12 / 04 / 24


Assessoria de Controle Interno



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA DEMANDANTE:** Obras
2. **OBJETO:** Prestação de serviço de taxa de registro de ART'S (Anotação de responsabilidade Técnica)

Centro de Custo	Secretaria Municipal de Obras
Unidade Responsável	Administrativo Secretaria de Obras
E-mail do Responsável Ramal	obras@caete.mg.gov.br
Ramal	3234
Natureza Continuada (S/N)	Sim
Modalidade de licitação	Inexigibilidade
Contratação	Contrato
Vigência do Contrato	12 meses
Recebimento	Servidor(es) designado(s) pela Secretaria

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A Secretaria Municipal de Obras, justifica a grande necessidade dessa contratação tendo em vista que é necessário o pagamento dessa taxa para o CREA para que os profissionais técnicos desta secretaria (Engenheiros e Arquitetos) possam assinar e fiscalizar pelas obras da Prefeitura Municipal de Caeté .

3.2 - No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.99.00.00-2618

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Valor Global.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



6.1 – Obrigações previstas na lei

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contato terá vigência a partir da data de assinatura até a conclusão dos serviços de 01 ano.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Termo de Referência e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 19 de março de 2024.

Breno Ornellas Silva Magalhães

Secretário Municipal de Obras

Recebemos

17 / 04 / 24

Assessoria de Controle Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.254.509/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1966
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREA MG		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal		
LOGRADOURO AV ALVARES CABRAL	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO *****
CEP 30.170-001	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 10:32:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABIMKGOOQJ**

Documento/Certidão nº **26.442.415** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/04/2024**

Requerimento em: **10:35:12**

Validade: **12/05/2024**

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

CNPJ: **17.254.509.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/04/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/07/2024

NOME: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

CNPJ/CPF: 17.254.509/0001-63

LOGRADOURO: AVENIDA ALVARES CABRAL

NÚMERO: 1600

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

CEP: 30170917

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000752535669

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.254.509/0001-63
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GE
Endereço: AV ALVARES CABRAL 1600 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30170-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

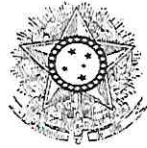
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040207030623589848

Informação obtida em 12/04/2024 10:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.254.509/0001-63

Certidão n°: 25744201/2024

Expedição: 12/04/2024, às 10:33:33

Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.254.509/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2024 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.254.509/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6619.3986.7071.D158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php